



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ATA ICB NOVEMBRO/2020

Ata de reunião ordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Universidade Federal de Goiás realizada no dia 10 de novembro de 2020, às 09h, realizada por videoconferência – Google Meet (meet.google.com/jzd-duhf-rhe). Após a presença regulamentar dos(as) membros(as) do CD (veja documento nº 1660845 do Processo SEI nº 23070.050515/2020-84, iniciou-se a reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação da minutas da Resolução CONSUNI e Orientações Gerais quanto ao retorno presencial das Atividades Práticas Emergenciais; 2) Aprovação de atas; 3) Processos e Projetos; 4) Outros assuntos e 5) Informes. Depois de aprovada a pauta, por unanimidade, o Prof. Dr. Ronés Paranhos iniciou a reunião. **1) Apreciação das minutas da Resolução CONSUNI e Orientações Gerais quanto ao retorno presencial das Atividades Práticas Emergenciais:** O Prof. Dr. Ronés Paranhos introduziu o assunto, ao comentar sobre reuniões realizadas pela PROGRAD com outros cursos que resultaram nas minutas de dois documentos, APE e Protocolo de Biossegurança. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Prof. Dr. Israel Elias Trindade, convidado para detalhar as especificidades e dialogar com os conselheiros, reforçou o aspecto democrático na elaboração da resolução, expôs a cronologia da aprovação da resolução inserida no contexto do calendário acadêmico, além das motivações para sua publicação. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação também destacou que o retorno das aulas, na modalidade de Atividades Práticas Emergenciais, está pautado na qualidade, na isonomia e na segurança. A estudante de Biomedicina, Caroline Beatriz, questionou se as disciplinas práticas já realizadas em ambiente remoto seriam impactadas pela resolução. O Prof. Dr. Israel Elias afirmou que não atingirá essas disciplinas, a não ser que o professor opte por realizá-la presencialmente. O Prof. Dr. Ronés Paranhos explanou que há disciplinas ofertadas por duas Unidades, que já iniciou um diálogo com as coordenações dos cursos de graduação vinculados ao ICB, que a grande maioria das disciplinas ministradas pelo instituto já estão enquadradas no ensino remoto, logo a resolução não teria grande impacto no instituto, apenas nessas disciplinas que envolvem outras Unidades. A estudante de Biomedicina, Caroline Beatriz, questionou se, caso a disciplina seja ofertada presencialmente, seria obrigatório o retorno de todos ou, quem não se sentir seguro, poderá manter-se de forma remota. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação afirmou que, para o retorno presencial da disciplina como APes, a Unidade deverá ponderar, conforme a anuência de todos os envolvidos, podendo optar pelo seu cancelamento, com oferta preferencialmente para o 2º semestre de 2020, ou ofertá-la nesse semestre para os alunos que quiserem, criando uma nova turma com os alunos que não consentirem a atividade presencial para uma oferta posterior. A representante dos Técnico-administrativos em Educação, Dra. Larissa Matuda Macedo, questionou como se daria caso algum técnico estiver no grupo de risco e não poder participar das elaborações das aulas, ressaltou a importância dos protocolos sanitários e sua execução, incluindo questões relacionadas ao controle de temperatura, dimensionamento físico dos laboratórios e possíveis alunos que contraírem posteriormente a Covid-19, além de perguntar sobre o aporte financeiro quanto à disponibilização de EPI's. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação respondeu afirmando que, caso o técnico envolvido na montagem das aulas seja grupo de risco, a aula em si não seria autorizada no formato de APE, a não ser que o CD ignorasse essa informação, que não seria viável, visto a resolução dispor que deverá ter a anuência de todos os envolvidos para a realização das Atividades Práticas Emergenciais, afirmou ainda que, quanto à estrutura física, o professor poderá fragmentar a aula para que possa ser obedecido o espaçamento mínimo. Já para possíveis contaminações pela Covid-19, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação declarou que todas as APES's passarão por avaliações constantes, sempre balizadas pela qualidade, isonomia e segurança e, se não for garantido nenhum dos 03 aspectos, a disciplina poderá ser cancelada, após deliberação do Conselho Diretor. Por fim, quanto à disponibilização de EPI's, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação pontuou que poderá ser obtido pelo próprio aluno, a partir de compra pelas próprias Unidades ou pelo Gabinete da Reitoria, mediante condição

orçamentária, que, caso não haja viabilidade, as disciplinas serão canceladas, concluindo, disse que, nas questões relacionadas à biossegurança, poderiam ser enviadas contribuições para ser debatidas com a FENG. O Prof. Dr. Gustavo Rodrigues salientou que a isonomia deve ocorrer também entre os cursos a fim de evitar tensões entre eles e entre alunos, além de dificuldades na realização das disciplinas no próximo semestre e indagou o Pró-Reitor Adjunto de Graduação de qual forma esses conflitos seriam resolvidos caso ocorressem no próximo semestre. O Prof. Dr. Renan Leles Nunes questionou o Pró-Reitor Adjunto de Graduação quanto à compreensão e clareza do texto da minuta que no § 2º, do Art. 1º da Instrução Normativa, anexo da resolução, cita que “As turmas de componentes curriculares parcialmente suspensas de 2020/1, cuja parte sobrestada não puder ser retomada em formato de APE, serão mantidas em aberto, para que sua parte prática possa ser cumprida, preferencialmente, em 2020/2”, em seu Art. 10 afirmava que “Caso o CEPAE, as Unidades Acadêmicas ou as Unidades Acadêmicas Especiais avaliem a impossibilidade de se cumprir a Carga Horária Prática, o Protocolo Geral de Biossegurança e a presente Instrução Normativa, as turmas dos componentes curriculares serão canceladas e reofertadas, preferencialmente em 2020/2”, já na minuta do Protocolo de biossegurança, no item 24 das Disposições finais, dispõe que “Os participantes das Atividades Práticas Emergenciais (APEs) deverão informar a qualquer momento, se apresentou sinais e sintomas clínicos e/ou testou positivo para a COVID-19 ou ainda se teve contato com pessoa infectada, para a tomada de providências cabíveis”. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação disse que, por hora não enxerga como uma preocupação a isonomia, pois cada disciplina, cada curso possui suas especificidades, que por si só já os diferenciam uns dos outros, que o Conselho Diretor tem autonomia pra aprovar a oferta ou não da disciplina, que a PROGRAD apenas cumprirá a decisão do CD, que para o próximo semestre ainda não há decisão oficial de como será realizado. Em resposta ao questionamento do Prof. Dr. Renan Leles Nunes, o Pró-Reitor Adjunto de Graduação afirmou que a decisão de se deixar a disciplina em aberto, descrito no artigo, se deu em virtude de alinhamento técnico para adequação ao SIGAA, que não seriam canceladas, que, no que cinge ao item 24 do Protocolo de biossegurança, levará seu questionamento à PROGRAD para que o texto seja mais detalhado no que se refere ao termo “tomada de providências cabíveis” e ressaltou que as Unidades podem elaborar protocolos específicos. O Prof. Dr. Ronés Paranhos informou que realizará uma síntese das contribuições para compor o despacho do processo que auxiliará na conclusão da minuta pela PROGRAD. A representante dos Técnico-administrativos em Educação, Dra. Larissa Matuda, afirmou que houve reunião com os integrantes do Centro de Aulas Práticas e representante dos servidores das aulas de anatomia do DMORF, onde concluíram que não seria possível a retomada presencial de todas as disciplinas práticas do ICB, tanto nesse semestre quanto nos próximos, atendendo ao preconizado no Protocolo de biossegurança, propôs a necessidade de elaboração de um protocolo específico para as aulas realizadas pelo instituto e reforçou o planejamento para a disponibilização de EPIs. O Prof. Dr. Ronés Paranhos pontuou que, em atendimento a um apontamento feito pela Profa. Dra. Thannya Nascimento Soares, já houve conversas com alguns coordenadores de cursos e destacou casos específicos em que já ocorreu a suspensão das aulas práticas na disciplina de Anatomia para os cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Enfermagem e Medicina, além de possível suspensão da disciplina de Anatomia de Cabeça e Pescoço para o curso de Odontologia no 2º semestre. O Prof. Dr. Diego Basile Colugnati destacou que todo o retorno presencial deverá ocorrer depois de análise de diversos aspectos, que deveria ser elaborado um fluxo para validar o retorno das aulas práticas presenciais. A Profa. Dra. Fabiana Ribeiro da Mata, salientou que, em relação à disciplina de Anatomia, há diversos pontos que inviabilizam o retorno das aulas no formato de Atividades Práticas Emergenciais, destacou os limites de horários e carga horária dos profissionais, além de docentes dentro do grupo de risco. O representante Técnico Administrativos em Educação, Esp. Pedro Batista da Silva, reforçou a fala da Técnico-administrativo em Educação, Dra. Larissa Matuda, quanto a impossibilidade do retorno das aulas práticas, conforme protocolo de biossegurança, informou que entregou à diretoria do Comitê UFG para o Gerenciamento da Crise COVID-19 relatório contendo os apontamentos. O Prof. Dr. Gustavo Rodrigues reforçou seu posicionamento quanto à isonomia entre os cursos, pontuou que há a possibilidade de diversas decisões individuais se sobrepor ao interesse coletivo. O Prof. Dr. Ronés Paranhos apresentou, como proposta a ser deliberada pelo Conselho Diretor, o envio de contribuições para a PROGRAD (redação e questionamento) e, internamente, a construção e análise de um cenário sobre a retomada das disciplinas que foram suspensas no ICB. A Profa. Dra. Thannya Nascimento Soares sugeriu que a diretoria do ICB enviasse uma consulta à PROAD no que se refere a previsão de orçamento extra para atendimento das aulas suspensas, considerando a expectativa de retorno presencial. A

representante dos Técnico-administrativos em Educação, Dra. Larissa Matuda, questionou se há ferramenta administrativa para que seja enviada novamente a minuta com as contribuições de todas as Unidades e posterior aprovação do CONSUNI em reunião seguinte ao invés da aprovação sem o segundo envio da minuta. O Prof. Dr. Ronés Paranhos informou que, apesar de não saber se há recurso administrativo viável, a alternativa por ela proposta poderia ser pautada no CONSUNI, apesar da celeridade em retomar as disciplinas suspensas ainda nesse semestre. A proposta apresentada pelo Prof. Dr. Ronés Paranhos, após deliberação e votação, foi aprovada com 26 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. A Profa. Cristina da C. K. Macioli sugeriu a composição de uma comissão interna para debater sobre os critérios do retorno presencial. **2) Aprovação de atas:** O Prof. Dr. Ronés Paranhos, após disponibilização antecipada dos textos para os conselheiros, propôs a aprovação das atas das reuniões ordinárias de 04/09 e 09/10, além da reunião extraordinária de 21/09 em bloco. As Profas. Dras. Rosália S. Jesuíno e Renata Mazaro sugeriram contribuições ortográficas, mas sem comprometimento de conteúdo e que posteriormente as enviariam para a elaboradora. As atas foram aprovadas em bloco, condicionadas a alterações de forma e não de conteúdo por 25 votos favoráveis e 02 abstenções. **3) Processos e Projetos:** a) Promoção por Avaliação de Desempenho, Prof. Dr. André Freiria, aprovada com 26 votos por unanimidade. b) Finalização de Estágio Probatório, Profa. Dra. Luisa M. G. Rodrigues Carvalheiro, aprovado com 26 votos por unanimidade. c) Aprovação RADO/2020 parcial para promoção/progressão da Profa. Dra. Tatiana Fiuza, aprovado com 25 votos por unanimidade. d) *Ad Referendum*, parecer condicionado à realização de estágio curricular obrigatório da Comissão de Revalidação de diploma de Biomedicina em favor da interessada Ruaa Mohmed Ahmed Abdalla Omera, aprovado com 22 votos favoráveis e 04 abstenções e) *Ad Referendum*, Banca para concurso Anatomia Animal, DMORF, composta por Prof. Dr. João Roberto da Mata (Presidente); Prof. Dr. Edson José Benetti (Membro Titular); Profa. Dra. Lucélia Gonçalves Vieira (Membro Titular); Prof. Dr. Luiz Augusto de Souza (Membro Titular) e Profa. Dra. Fabiana Ribeiro da Mata (Membro Suplente), aprovada com 21 votos favoráveis e 03 abstenções. f) *Ad referendum*, redução de vagas para o preenchimento de vagas disponíveis para 2021/1, levando em conta a não possibilidade de sobrecarregar estas turmas, entre alunos ingressantes e reprovados. Aprovando Mudança de Curso, Reingresso e Transferência Facultativa: 01 vaga para Biomedicina; 02 vagas para Ciências Biológicas Licenciatura Integral, 01 vaga para Ciências Biológicas Noturno; 02 vagas para Ecologia e Análise Ambiental e 04 vagas para Ciências Biológicas Bacharelado. Para Portador de Diploma a oferta será de: 01 vagas para Ciências Biológicas Licenciatura Integral, 01 vaga para Ciências Biológicas Noturno; 03 vagas para Ecologia e Análise Ambiental e 04 vagas para Ciências Biológicas Bacharelado, aprovada com 24 votos favoráveis e 01 abstenção. g) Relatório Anual da Revista de Biologia Neotropical com a alteração na proporção dos editores internacionais que ultrapassaram 66% da composição da Equipe Editorial, a ampliação na inclusão da RBN em bases indexadoras, a ampliação de alcance do público-alvo (mais de 26 mil pessoas) e geográfico (77 países), dos impactos da Revista, bem como a atualização das políticas com a criação de uma política de adesão à Ciência Aberta que possibilitarão melhorias nas avaliações e da percepção da qualidade, aprovado com 22 votos favoráveis e 02 abstenções. h) Banca para o concurso de Morfologia, DHISTO, composta pelo Prof. Dr. Jayrson Araújo de Oliveira (Presidente), Profa. Dra. Maria Izabel Souza Camargo (Membro Titular), Profa. Dra. Erika Cristina Jorge (Membro Titular), Prof. Dra. Ellen Synthia Fernandes de Oliveira (Suplente) e Profa. Dra. Mara Rúbia Nunes Celes (Suplente), aprovada com 26 votos por unanimidade. i) Unificação de disciplinas – cursos que aderiram à proposta do ICB: Biotecnologia, aos seguintes componentes curriculares, Bioquímica IB, Biofísica A, Fisiologia Humana B, Genética A, Histologia e Embriologia A e Biologia Celular A, conforme Certidão de Ata IPTSP 1132934; Educação Física Lic. e Bach., ao seguinte componente curricular, Fisiologia Humana A, conforme Certidão de Ata FEFD 1054077 e Enfermagem, ao seguinte componente curricular, Farmacologia Aplicada a Enfermagem, conforme Certidão de Ata FEN 0938871, aprovada com 21 votos favoráveis e 01 abstenção; j) Unificação de disciplinas - cursos do ICB que aderiram à proposta da Faculdade de Educação: Ciências Biológicas Licenciatura, aos seguintes componentes curriculares, Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação, Políticas Educacionais no Brasil, Psicologia da Educação I e Psicologia da Educação II, aprovada com 20 votos favoráveis e 02 abstenções; l) Unificação de disciplinas - cursos do ICB que aderiram à proposta do Instituto de Informática: Ciências Biológicas Lic. e Bach., ao seguinte componente curricular, Saúde Digital; Biomedicina, ao seguinte componente curricular, Saúde Digital (optativa). E Ciências Biológicas Bacharelado, aos seguintes componentes curriculares, Introdução à Computação, Banco de Dados e Programação Orientada a Objetos. m)

Unificação de disciplinas - cursos do ICB que aderiram à proposta do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública: Ciências Biológicas Licenciatura, aos seguintes componentes curriculares, Parasitologia (obrigatória) e Biologia de Microorganismos (obrigatória); Ciências Biológicas Bacharelado, ao seguinte componente curricular, Parasitologia (obrigatória). Não aprovou a unificação para o curso de Ciências Biológicas Bacharelado ao seguinte componente curricular, Imunologia, por apresentar carga-horária superior à que consta no PPC. Aprovou a unificação para o curso de Ciências Biológicas Bacharelado, proposta pelo NDE, da disciplina Biologia do Sistema Imune do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Não aprovou a unificação para o curso de Ciências Biológicas Bacharelado da disciplina de Biologia de Microorganismos, visto que a disciplina será melhor avaliada na reformulação do PPC, previsto para realização neste ano. Aprovou a unificação, como Núcleo Específico Optativo da matriz curricular, para o curso de Ciências Biológicas Bacharelado aos seguintes componentes curriculares: Parasitologia Clínica, Imunologia Clínica, Patologia Geral, Virologia Humana, Bacteriologia Humana, Microbiologia Geral e de Alimentos, Epidemiologia e Saúde Pública. Aprovou a unificação para o curso de Biomedicina aos seguintes componentes curriculares: Metodologia científica em substituição a disciplina IPT0118, Parasitologia Clínica em substituição a disciplina IPT0124, Imunologia e Imunologia Clínica em substituição a disciplina IPT0123, Patologia geral em substituição a disciplina IPT0082, Virologia Humana em substituição a disciplina IPT0126, Bacteriologia humana em substituição a disciplina IPT0006, Epidemiologia em substituição a disciplina IPT0122 e Saúde Pública em substituição a disciplina IPT0117, aprovadas com 22 votos favoráveis e 01 abstenção. n) Pedido de prorrogação até dez/2025 da pesquisa de Desenvolvimento e investigação de técnicas de preparação e conservação de peças anatômicas para o ensino de Anatomia Humana, Prof. Dra. Nilza Nascimento Guimarães; Ad Referendum, pesquisa da atividade tímica e alterações no aprendizado de ratos com dieta hiperlipídica, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino, de 01/01/2021 à 31/12/2022 e Ad Referendum, pesquisa de diagnóstico, terapia e consultoria na pesquisa e inovação aplicados a saúde, Profa. Dra. Elisângela de Paula Silveira Lacerda, de 01/11/2020 à 31/12/2025, aprovadas com 21 votos favoráveis e 01 abstenção. **04) Outros assuntos:** A Profa. Cristina da C. K. Macioli, após a sugestão da criação de comissão interna para avaliação do retorno das aulas presenciais, propôs que os seus membros sejam votados no CD, com a finalidade de definir critérios e outras funções. O Prof. Dr. Rones Paranhos opinou que sejam realizadas reuniões para definir a composição e possíveis membros, com posterior apreciação pelo Conselho na próxima reunião ordinária. Aprovado por aclamação pelos conselheiros. **05) Informes:** a) CONSUNI realizou alterações na resolução que trata da progressão e promoção, em virtude da pandemia, e na resolução que franqueia regras do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – RGCG. b) Laces continua realizando exames para detecção da Covid-19. c) Atualização da reforma da sala da direção do ICB e melhorias nos banheiros dos prédios do Instituto. d) SECOM alinha com a Diretoria do ICB o evento para concessão do título de Professor Hemérito ao Alberto José Centeno, considerando os limites impostos pela pandemia. e) A Diretoria do ICB está encaminhando as demandas relativas à infraestrutura dos laboratórios de anatomia humana e anatomia comparada em virtude de vazamentos e outras precariedades.



Documento assinado eletronicamente por **Renê Gonçalves Da Silva Carneiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alves Rosa, Vice-Coordenador**, em 04/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Santos Amorim Jesuino, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1679186** e o código CRC **6D943006**.

